

Id:10EF1A2C287AFCF7

Id:0F8BD4B3CAF0F684



**PREFEITURA DE  
OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



PORTARIA Nº 015 de 27 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, José Raimundo de Sá Lopes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Inexigibilidade 003/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

Contratada: PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS.

Objeto: aditivo a prorrogação do a prorrogação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTRO JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON, passando a vigorar até o dia 07 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI X PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

**Art. 2º** - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar:

**Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: Maria do Amparo de Carvalho Torres CPF: 647.874.191-53  
Suplente: Katuscia Maria de Lima CPF: 007.148.383-73

**Representante do Segmento dos Trabalhadores da Educação e Discente**

Titular: Juscelino Mendes da Silva – Docente CPF: 394.099.883-49  
Suplente: Maria Medianeira Xavier Ribeiro Moreira – Docente CPF: 751.858.063-20  
Titular: Maria Aparecida Pereira de Sousa – Discente CPF: 003.337.483-01  
Suplente: Geovane Rodrigues da Silva CPF: 025.973.833-69

**Representante do Segmento de Pais de Alunos**

Titular: Edmaura Lopes Lustosa Ferreira – Vice-Presidente CPF: 015.320.273-46  
Suplente: Ana Zélia de Oliveira da Silva CPF: 047.831.383-70  
Titular: Vitória Amélia de Araújo CPF: 622.394.493-49  
Suplente: Dalila Ruth de Sá CPF: 025.669.623-32

**Representantes do Segmento das Entidades Cívicas Organizadas**

Titular: Vicente de Paula Araújo Filho CPF: 394.067.683-72  
Suplente: Eloi Ferreira dos Santos CPF: 159.560.403-00  
Titular: Leda Maria Oliveira Alves - Presidente CPF: 339.633.473-68  
Suplente: Marília Constância da Silva Fontes CPF: 006.265.603-14

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Oeiras, Estado do Piauí, 27 de janeiro de 2022

José Raimundo de Sá Lopes  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5A51CE38EF6C2

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a *inexigibilidade de Licitação*, objetivando a contratação direta, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativos à elaboração de defesa de causas administrativas junto aos órgãos de controle para o Município de Olho D'Água do Piauí, com empresa de notória especialização, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação do escritório **Válber de Assunção Melo Advogados Associados, inscrito no CNPJ nº 18.285.366/0001-10**, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Por consequência, determino a publicação do presente ato conforme prevê o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água do Piauí - PI, 26 de janeiro de 2022.

UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

**ANTÔNIO LEAL DA SILVA**  
Prefeito Municipal